PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 02/07/2020

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 125

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2020 DO CONTRATO Nº 01047/2020. DE 27/04/2020 ENTRE A O MUNICÍPIO DE TAMBAÚ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA NO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TAMBAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Carlos Gomes, nº 40, centro, inscrito no C.N.P.J./MF sob nº 46.373.445/0001-18, neste ato representado pelo **Senhor Roni Donizeti Astorfo**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 33.470.399-2 – SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 302.940.078-65, doravante denominado **CONVENENTE,** resolve retificar o Convênio nº 1047/2020, conforme Processo nº 01047/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a retificação do Termo de Convênio nº 1047/2020 de 27/04/2020, por parte da Administração, visando a correção do valor contido na **Cláusula Quinta – Cronograma de Desembolso**, na tabela "Programação de Repasse", o item referente ao repasse até 10/07/2020, onde consta R$ 264.642,72 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), deve-se considerar o valor de R$ 264.742,72 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Convênio nº 1047/2020 de 27/04/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Tambaú providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 65 desta Lei.

Tambaú, 26 de Junho de 2020.

Roni Donizeti Astorfo
Prefeito Municipal

Departamento de Assistência Social, Prestação de Contas e Acompanhamento de Convênios
convenios@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 970

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público Edital nº 01/2017

Prefeitura Municipal de Tambaú.

Data da Convocação: 30/06/2020

Objeto: Convocação de servidor para o cargo de Enfermeiro

Convocado: Bianca Conceição de Passos Bastos - 13º colocado

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.710, DE 01 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/07/2020, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Anderson Reitano Ricardo	Contador	05/11/2017 a 04/11/2018	10
Angela Maria Zaganin Talamoni	Fiscal Tributário	11/06/2018 a 10/06/2019	15
José Espedito de Carvalho	Motorista	26/09/2018 a 25/09/2019	30
Lucimara Biazolo	Servente	01/07/2019 a 31/06/2020	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de julho de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de julho de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.711, DE 01 DE JULHO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR"

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/07/2020, Licença-Prêmio ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcelas	Dias Concedidos
José Geraldo Laxa	Oficial de Manutenção	23/11/2014 a 22/11/2019	3ª	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de julho de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de julho de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.712, DE 01 DE JULHO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
(Proventos Integrais).

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando os termos do ofício nº. 008/2020, datado de 01/07/2020, protocolizado sob nº. 01900/2020, em 01/07/2020, subscrito pelo servidor Marcelo José Viana, Assistente Previdenciário do FUPREVIT;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/07/2020, a Senhora Fátima Aparecida Sanches Barbon, do cargo de Encarregador de Setor, em razão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais), com fundamentação legal de acordo com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e Artigo 17, Incisos I a IV, da Lei Municipal nº 2.034, de 24 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de julho de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de julho de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.